



**PORTARIA Nº 026/2025, DE 10 DE JANEIRO 2025.**

“Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do ofício de nº 007/2025 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Sr. DIEGO ARAUJO LIMA, Vigia, exercendo suas funções atualmente na Secretaria Municipal de Administração, passando a ter nova lotação, a qual passará a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 01/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 10 dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eb4b45-23012025114552**